

#### 4ª Vara Empresarial

id: 2902778

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA EMPRESARIAL  
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE EXTINÇÃO DE OBRIGAÇÕES de ELETRO COMERCIAL DIFATO LTDA., CNPJ nº 74.069.089/0001-89, requerida por seus sócios JAIR DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº 497.854.787-34 e MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA PIMENTEL, CPF nº 850.382.883-91, nos termos do art. 137, § 6º, do Decreto Lei 7661/45, na forma abaixo:

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Paulo Assed Estefan - Juiz Titular, do Cartório da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, especialmente aos interessados na Falência de ELETRO COMERCIAL DIFATO LTDA., que nos autos da extinção de obrigações da mesma, foi proferida sentença com o seguinte teor: "... dou por extintas as obrigações porventura habilitadas no processo falimentar de ELETRO COMERCIAL DIFATO LTDA. Publique-se o edital e expeçam-se as necessárias comunicações...". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 719CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3625/2785 e-mail: cap04vemp@tjrj.jus.br. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito. Eu, Tania Ramada Borges da Silva - Analista Judiciário - Matr. 01/18504, digitei e conferi. E eu, Maria Carmelina de Oliveira - Resp. pelo Expediente - Matr. 01/9151, o subscrevo. (a) Paulo Assed Estefan - Juiz Titular

2 de 2

#### 5ª Vara Empresarial

id: 3070960

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL  
DA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 7º E DO ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005 NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES CONSTRUTORA CMDR LTDA.; CMDR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.; CMDR PARTICIPAÇÕES S.A.; LAGOA DOS INGLESES PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.; VANDERBILT EMPREENDIMENTOS LTDA.; VCM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR II SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE MASTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; CMDR MASTER II PARTICIPAÇÕES S.A.; CMDR SPE MASTER III EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES S.A.; CMDR SPE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; MUDAR SPE 2; EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 3; EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 4; EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 5; EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 6; EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 7. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 8; EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 9; EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 10; EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 12; EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 13; EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 14; EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 15; EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 16; EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 17; EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 18; EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR 19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CMDR SPE 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Processo nº 0070460-77.2018.8.19.0001 - EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, § 2º e nos termos do artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: o Juízo da Quinta Vara Empresarial Comarca Central da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foi recebido o plano de Recuperação judicial apresentado tempestivamente pela recuperanda às e-fls. 5.300/5.370 e seus anexos, bem como que, após transcorrido o prazo para apresentação de habilitação e divergências administrativas, na forma do caput do artigo 7º, §1º da Lei 11.101/05, a Administração Judicial, Nascimento & Rezende Advogados, apresentou no processo a relação de credores, na forma do §2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, encontrando-se a relação nominal dos credores disponível na Internet, através dos links: <http://www.tjrj.jus.br/web/guest/consultas/relacao-nominal-decredores/5-vara-empresarial> e <http://nraa.com.br/falencia-e-recuperacao-judicial/grupocmdr-construtora-cmdr-ltda-cmdr-negocios-imobiliarios-ltda-cmdr-incorporacoesimobiliarias-s-a-cmdr-participacoes-s-a-lagoa-dos-ingleses-participacoes-imo-biliarias-ltdavanderbilt-em/> Nos termos do artigo 7º, § 2º, qualquer credor, devedor ou seus sócios poderão ter acesso às informações que fundamentaram a relação de credores apresentada, diretamente junto ao escritório Nascimento & Rezende Advogados, no endereço sito na Rua da Ajuda nº 35, 17º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ / CEP: 20040-915; ou através do e-mail: admjudcmdr@nraa.com.br, ou telefone (21) 2242-0447, no horário das 9:00 horas até as 18:00 horas. Nos termos do Artigo 8º da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderá apresentar impugnação judicial contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Nos termos do artigo 53, § único e 55, ambos da Lei nº 11.101/2005, ficam os credores avisados sobre o recebimento do plano de recuperação judicial (e-fls. 5.300/5.370 e seus anexos), sendo que qualquer credor poderá manifestar ao juízo sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 712 - Lâmina Central, Centro, Rio de Janeiro. Eu, Barbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo, matrícula 01/17420, mandei digitar e o subscrevo. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2018. (ass) MM. Dra. Maria da Penha Nobre Mauro - Juiz de Direito.